



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INTERRESE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE

1.2 O procedimento tem por finalidade a contratação de prestadores de serviços de saúde para a prestação complementar de serviços públicos de saúde nas quantidades, condições e especificações descritas no item 6 deste termo de referência, para atender as demanda da Secretaria de Saúde do Município de Tururu – CE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de prestação complementar de serviços públicos de saúde, haja vista a necessidade de continuidade no atendimento 24h à população, demandando, dessa forma, uma complementação dos serviços prestados, por meio da contratação na modalidade credenciamento que se faz viável ante a inviabilidade de competição, também, visto que a remuneração por valores está previamente tabelada pelo Município de Tururu, e ainda que tal credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda dos serviços já elencados.

3. DOS PRAZOS

3.1 A duração contratual será a partir da assinatura do contrato ou do termo de credenciamento, até 31 de dezembro de 2019.

3.2 O prazo para prestação de serviços poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura de Tururu/CE, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades e, será instrumentalizado por termo aditivo, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 - O cancelamento da contratação poderá ser efetuado mediante requerimento de qualquer dos interessados, formalizando com antecedência mínima de 2 meses, sem prejuízo dos atendimentos já designados para o credenciamento na data do pedido.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado, mensalmente, no mês subsequente à prestação dos serviços executados, até 15 (decimo quinto) dia útil após a apresentação do documento comprobatório do serviço prestado e atestado a sua efetiva execução Secretaria do Saúde, através de Transferência em conta bancária do próprio credenciado, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº. 8.666/93.

6. DOS CARGOS, QUANTITATIVO, VALORES

6.1 - Os serviços de saúde abaixo descritos serão prestados de acordo com escala desenvolvida pela Secretária de Saúde, respeitando a carga horária específica e os valores constantes nesse Termo de Referência.






ITEM	PROFISSIONAL/ UNIDADE	Nível	QNT	CARGA HORARIA SEMANTAL (HORAS)	Nº PLANTOES DE 12 HORAS	VALOR MENSAL (R\$)
1	Médico Plantonista/ Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Superior			792/ano	900,00 por plantão
2	Médico Plantonista (Extra – Decreto Municipal)/ Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Superior			22/ano	1.250,00 por plantão
3	Fisioterapeuta Geral 1 e 2/NASF - UBS	Superior	02	30		2.400,00
4	Psicólogo 1 e 2/ NASF - UBS	Superior	01	40		2.400,00
5	Fonoaudiólogo 1 e 2/ NASF - UBS	Superior	01	40		2.400,00
6	Médico da Estratégia Saúde da Família 2/ UBS – Unidade Básica de Saúde	Superior	03	40		9.000,00
7	Enfermeiro 1 e 2/ UBS – Unidade Básica de Saúde	Superior	03	40		2.199,49
8	Enfermeiro 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Superior	02	40		2.199,49
9	Farmacêutico 2/Farmácia Básica	Superior	01	40		2.199,49
10	Auxiliar em Saúde Bucal – ASB 1 e 2/ UBS – Unidade Básica de Saúde	Médio	04	40		880,00
11	Técnico de Enfermagem 1 e 2/UBS – Unidade Básica de Saúde	Médio	10	40		900,00
12	Técnico de Enfermagem 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Médio	02	40		900,00
13	Técnico de Radiologia/ Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Médio	08	24	730/ano	160,00 por plantão
14	Terapeuta Ocupacional 1/NASF - UBS	Superior	01	30		2.400,00
15	Odontólogo 1 e 2/UBS – Unidade Básica de Saúde	Superior	03	40		2.429,59
16	Digitador/ Secretaria de Saúde	Médio	05	40		954,00
17	Digitador 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Médio	01	40		954,00
18	Digitador 1 e 2/ UBS – Unidade Básica de Saúde	Médio	06	40		954,00
19	Motorista Categoria D 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Médio	01	40		950,00
20	Motorista Categoria D 2/Centro de Regulação Municipal	Médio	01	40		950,00
21	Médico Especialista em Traumatologia / Ortopedia /Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Superior	01	12		3.000,00
22	Técnico em Farmácia 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Médio	02	40		954,00
23	Veterinário 2/Vigilância à Saúde	Superior	01	40		2.010,00
24	Agente de Vigilância Sanitária 2/Vigilância à Saúde	Médio	02	40		954,00
25	Técnico de Segurança do Trabalho 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	Médio	02	40		954,00

TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DETALHADOS

ITEM	PROFISSIONAL/ UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	Médico Plantonista/ Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	<p>Prestar atendimento através de plantões médicos hospitalares, realizar consultas e atendimentos médicos;</p> <p>Tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada;</p> <p>Implementar ações para promoção da saúde;</p> <p>Participar de programas e serviços;</p> <p>Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</p> <p>Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;</p> <p>Respeitar a ética médica;</p> <p>Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;</p> <p>Registrar em prontuários de forma legível todos os procedimentos e evoluções realizadas ao paciente;</p> <p>Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</p> <p>k) Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;</p> <p>l) Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>
2	Médico Plantonista (Extra – Decreto Municipal) Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	<p>Prestar atendimento através de plantões médicos hospitalares, realizar consultas e atendimentos médicos;</p> <p>Tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada;</p> <p>Implementar ações para promoção da saúde;</p> <p>Participar de programas e serviços;</p> <p>Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</p> <p>Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;</p> <p>Respeitar a ética médica;</p> <p>Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;</p> <p>i) Registrar em prontuários de forma legível todos os procedimentos e evoluções realizadas ao paciente;</p> <p>j) Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</p>

		k) Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
3	Fisioterapeuta Geral 1 e 2/NASF - UBS	a) Atender pacientes: a. Analisar aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; b. traçar plano terapêutico; c. preparar ambiente terapêutico; d. prescrever atividades; e. preparar material terapêutico; f. operar equipamentos e instrumentos de trabalho; g. estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; h. estimular percepção tátil-cinestésica; i. reeducar postura dos pacientes; j. prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; k. acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; l. estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. b) Habilitar pacientes: a. Elegir procedimentos de habilitação; b. habilitar funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; c. aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; d. aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; e. aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; f. aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; g. habilitar funções intertegumentares; h. ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). c) Orientar pacientes e familiares: a. Explicar procedimentos e rotinas; b. demonstrar procedimentos e técnicas; c. orientar e executar técnicas ergonômicas; d. verificar a compreensão da orientação;



		<p>e. esclarecer dúvidas.</p> <p>d) Promover campanhas educativas</p> <p>e) Produzir manuais e folhetos explicativos.</p> <p>f) Utilizar recursos de informática.</p> <p>g) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
<p>4</p>	<p>Psicólogo 1 e 2/ NASF - UBS</p>	<p>a) Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas.</p> <p>b) Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional;</p> <p>c) Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual.</p> <p>d) Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança.</p> <p>e) Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador.</p> <p>f) Atuar no desenvolvimento de recursos humanos em análise de ocupações e profissões, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores.</p> <p>g) Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade.</p> <p>h) Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar.</p> <p>i) Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo.</p> <p>j) Utilizar recursos de Informática.</p> <p>k) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> <p>l) Observação: Atuam nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e Psicologia da Saúde.</p>
<p>5</p>	<p>Fonoaudiólogo 1 e 2/ NASF - UBS</p>	<p>a) Tratar pacientes:</p> <p>a. Eleger procedimentos terapêuticos;</p> <p>b. Habilitar sistema auditivo;</p> <p>c. Reabilitar o sistema vestibular;</p> <p>d. Desenvolver percepção auditiva;</p> <p>e. Tratar distúrbios vocais tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita;</p>



	<ul style="list-style-type: none">f. Tratar alterações de deglutição;g. Tratar alterações de fluência;h. Tratar alterações das funções orofaciais;i. Desenvolver cognição;j. Adequar funções percepto-cognitivas;k. Avaliar resultados do tratamento. <p>b) Aplicar procedimentos fonoaudiológicos:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Prescrever atividades; preparar material terapêutico;b. Indicar e adaptar tecnologia assistiva;c. Introduzir formas alternativas de comunicação;d. Prescrever e adaptar órteses e próteses;e. Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico;f. Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI;g. Aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz;h. Estimular adesão e continuidade do tratamento;i. Reorientar condutas terapêuticas. <p>c) Orientar pacientes e familiares:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Explicar procedimentos e rotinas;b. Demonstrar procedimentos e técnicas;c. Orientar técnicas ergonômicas;d. Verificar a compreensão da orientação;e. Esclarecer dúvidas. <p>d) Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas;b. Utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, <i>hand-cap</i> e incapacidade. <p>e) Promover campanhas educativas.</p> <p>f) Produzir manuais e folhetos explicativos.</p> <p>g) Elaborar relatórios e laudos.</p> <p>h) Utilizar recursos de informática.</p>
--	---



6	<p>Médico da Estratégia Saúde da Família 2 / UBS – Unidade Básica de Saúde</p>	<p>i) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> <p>a) Prestar atendimento através de plantões médicos hospitalares, realizar consultas e atendimentos médicos;</p> <p>b) Tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada;</p> <p>c) Implementar ações para promoção da saúde;</p> <p>d) Participar de programas e serviços;</p> <p>e) Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</p> <p>f) Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;</p> <p>g) Respeitar a ética médica;</p> <p>h) Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;</p> <p>i) Registrar em prontuários de forma legível todos os procedimentos e evoluções realizadas ao paciente,</p> <p>j) Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</p> <p>k) Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;</p> <p>Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>
7	<p>Enfermeiro 1 e 2 / UBS – Unidade Básica de Saúde</p>	<p>a) Prestar assistência ao paciente:</p> <p>a. Realizar consultas de enfermagem;</p> <p>b. Prescrever ações de enfermagem;</p> <p>c. Prestar assistência direta a pacientes graves;</p> <p>d. Realizar procedimentos de maior complexidade;</p> <p>e. Solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde;</p> <p>f. Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados;</p> <p>g. Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem;</p> <p>h. Realizar evolução clínica de pacientes.</p> <p>b) Coordenar serviços de enfermagem:</p> <p>a. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem;</p> <p>b. Monitorar processo de trabalho;</p> <p>c. Aplicar métodos para avaliação de qualidade;</p> <p>d. Selecionar materiais e equipamentos.</p> <p>c) Planejar ações de enfermagem:</p> <p>a. Levantar necessidades e problemas;</p>



		<ul style="list-style-type: none"> b. Diagnosticar situação; c. Identificar áreas de risco; d. Estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; e. Avaliar resultados. <p>d) Implementar ações para promoção da saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; b. Elaborar material educativo; c. Orientar participação da comunidade em ações educativas; d. Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; e. Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; f. Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; g. Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; h. Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. <p>e) Comunicar-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Trabalhar em equipe; b. Demonstrar capacidade de liderança; c. Demonstrar habilidade para negociação. <p>f) Utilizar recursos de Informática.</p> <p>g) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
<p>8</p>	<p>Enfermeiro 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara</p>	<p>a) Prestar assistência ao paciente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Realizar consultas de enfermagem; b. Prescrever ações de enfermagem; c. Prestar assistência direta a pacientes graves; d. Realizar procedimentos de maior complexidade; e. Solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; f. Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; g. Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; h. Realizar evolução clínica de pacientes. <p>b) Coordenar serviços de enfermagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; b. Monitorar processo de trabalho; c. Aplicar métodos para avaliação de qualidade;



Rua Monsenhor Sólton, S/N, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1073

CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1

<p>d. Selecionar materiais e equipamentos.</p> <p>c) Planejar ações de enfermagem:</p> <ol style="list-style-type: none"> Levantar necessidades e problemas; Diagnosticar situação; Identificar áreas de risco; Estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; Avaliar resultados. <p>d) Implementar ações para promoção da saúde:</p> <ol style="list-style-type: none"> Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Elaborar material educativo; Orientar participação da comunidade em ações educativas; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. <p>e) Comunicar-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> Trabalhar em equipe; Demonstrar capacidade de liderança; Demonstrar habilidade para negociação. <p>f) Utilizar recursos de Informática.</p> <p>g) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	
<p>a) Dispensar medicamentos, imunobiológicos, cosméticos, alimentos especiais e correlatos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Selecionar produtos farmacêuticos; Criar critérios e sistemas de dispensação; Avaliar prescrição; Proceder a dispensação; Instruir sobre medicamentos e correlatos; Notificar fármaco-vigilância. <p>b) Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Definir especificações técnicas de matéria-prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações; Selecionar fornecedores; 	<p>9 Farmacêutico 2 / Farmácia Básica</p>

	<ul style="list-style-type: none">c. Determinar procedimentos de produção e manipulação;d. Programar produção e manipulação;e. Manipular medicamentos. <p>c) Garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos;b. Emitir laudos, pareceres e relatórios;c. Controlar descarte de produtos e materiais;d. Participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa. <p>d) Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e micro-biológicas:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Preparar reagentes, equipamentos e vidraria;b. Orientar coleta, coletar e preparar amostras;c. Elegar método de análise;d. Executar análisese. Efetuar análise crítica dos resultados;f. Cultivar microorganismos para teste e produção;g. Selecionar animais para teste e produção. <p>e) Supervisionar armazenamento, distribuição e transporte de produtos:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Comprovar origem dos produtos;b. Fixar critérios de armazenamento;c. Fracionar produtos; colaborar na definição de logística de distribuição. <p>f) Efetuar pesquisas tecnológicas:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Elaborar projetos;b. Colher dados;c. Apreciar resultados;d. Propor ações. <p>g) Prestar serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Orientar usuário no uso de produtos;b. Aplicar injetáveis;c. Realizar pequenos curativos;d. Medir pressão arterial;e. Prestar serviços de inaloterapia. <p>h) Utilizar recursos de Informática.</p>
--	---



Rua Monsenhor Sólton, S/N, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1073

CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1

10	Auxiliar em Saúde Bucal – ASB 1 e 2/ UBS – Unidade Básica de Saúde	<p>i) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> <p>a) Planejar o trabalho técnico-odontológico:</p> <ol style="list-style-type: none"> Agendar consultas; Triar pacientes; Realizar a anamnese do paciente; Elaborar projetos para a saúde bucal; Interpretar informações técnicas; Agilizar o atendimento odontológico; Preparar equipamentos e instrumental para o uso; Sugerir ao cliente opções de materiais de higiene bucal e ou tipos de prótese; Estimar prazos. <p>b) Prevenir doença bucal:</p> <ol style="list-style-type: none"> Executar projetos educativos; Ensinar técnicas de higiene bucal; Evidenciar placa bacteriana; Realizar escovação supervisionada; Atuar junto à equipe de elaboração do índice epidemiológico; Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental. <p>c) Confeccionar próteses dentárias humanas, animais e artísticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Confeccionar moldeiras e ou provisórios; Escolher a cor da prótese, direto com o paciente; Definir forma e tamanho do(s) dente(s); Restaurar dentes; Ajustar tecnicamente a prótese no articulador; Dar acabamento e polimento em próteses; Confeccionar modelos em gesso; Vazar moldes; Montar modelos em articuladores; Preparar peças protéticas em resina acrílica; Fundir peças metálicas; Executar inclusões simples; Reproduzir modelos.
----	---	--



	<p>d) Executar procedimentos odontológicos sob supervisão:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Efetuar profilaxia;b. Realizar isolamento absoluto e ou relativo;c. Aplicar selante;d. Aplicar cariotático nos dentes;e. Aplicar flúor tópico;f. Fazer tomada e ou revelação de raios-X, periapical e oclusal;g. Sondar a profundidade da bolsa periodontal;h. Efetuar raspagem supragengival;i. Inserir materiais;j. Condensar materiais;k. Esculpir materiais;l. Polir dentes e restaurações;m. Remover suturas;n. Moldar arcada dentária;o. Fixar provisórios;p. Verificar resultado dos procedimentos. <p>e) Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Controlar entrada e saída de trabalhos;b. Estabelecer metas de trabalho;c. Treinar pessoal auxiliar;d. Distribuir trabalhos programados para o dia;e. Coordenar auxiliares; supervisionar auxiliares;f. Estabelecer roteiro de entrega e retirada dos trabalhos;g. Preparar orçamentos;h. Controlar estoque de material e instrumental. <p>f) Trabalhar com segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Usar equipamentos de proteção individual (EPI);b. Fazer assepsia da sala e ou equipamentos;c. Desinfetar instrumental e ou moldagens;d. Esterilizar instrumental;e. Providenciar o acondicionamento e destino do lixo;
--	--

		<p>f. Acondicionar materiais perfurocortante para descarte;</p> <p>g. Seguir padrões ergonômicos;</p> <p>h. Armazenar material esterilizado;</p> <p>i. Cumprir normas complementares de biossegurança e segurança.</p> <p>g) Utilizar recursos de informática.</p> <p>h) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
11	Técnico de Enfermagem 1 e 2/UBS – Unidade Básica de Saúde	<p>a) Prestar assistência ao paciente:</p> <p>a. Puncionar acesso venoso;</p> <p>b. Aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia;</p> <p>c. Massagear paciente;</p> <p>d. Trocar curativos;</p> <p>e. Mudar decúbito no leito;</p> <p>f. Proteger proeminências ósseas;</p> <p>g. Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco;</p> <p>h. Estimular paciente (movimentos ativos e passivos);</p> <p>i. Proceder à inaloterapia;</p> <p>j. Estimular a função vesíco-intestinal;</p> <p>k. Oferecer comadre e papagaio;</p> <p>l. Aplicar clister (lavagem intestinal);</p> <p>m. Introduzir cateter naso-gástrico e vesical;</p> <p>n. Ajudar paciente a alimentar-se;</p> <p>o. Instalar alimentação induzida;</p> <p>p. Controlar balanço hídrico;</p> <p>q. Remover o paciente;</p> <p>r. Cuidar de corpo após morte.</p> <p>b) Administrar medicação prescrita:</p> <p>a. Verificar medicamentos recebidos;</p> <p>b. Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente);</p> <p>c. Preparar medicação prescrita;</p> <p>d. Verificar via de administração;</p> <p>e. Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum);</p>



- | | | |
|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none">f. Executar assepsia;g. Acompanhar paciente na ingestão de medicamento;h. Acompanhar tempo de administração de soro e medicação;i. Administrar em separado medicamentos incompatíveis;j. Instalar hemoderivados;k. Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões;l. Administrar produtos quimioterápicos. <p>c) Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Auxiliar equipe em procedimentos invasivos;b. Auxiliar em reanimação de paciente;c. Aprontar paciente para exame e cirurgia;d. Efetuar tricotomia;e. Coletar material para exames;f. Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma);g. Controlar administração de vacinas. <p>d) Promover saúde mental:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.);b. Atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco;c. Estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais;d. Proteger paciente durante crises;e. Acionar equipe de segurança. <p>e) Trabalhar com biossegurança e segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Lavar mãos antes e após cada procedimento;b. Usar equipamento de proteção individual (EPI);c. Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos;d. Providenciar limpeza concorrente e terminal;e. Desinfetar aparelhos e materiais;f. Esterilizar instrumental;g. Acondicionar perfurocortante para descarte;h. Descartar material contaminado;i. Tomar vacinas;j. Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente. | |
|--|---|--|

		<p>f) Comunicar-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Orientar familiares e pacientes; b. Conversar com paciente; c. Colher informações sobre e com o paciente; d. Trocar informações técnicas; e. Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; f. Ministrar palestras; g. Etiquetar pertences de paciente; h. Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); i. Marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; j. Interpretar testes cutâneos; k. Registrar administração de medicação; l. Registrar intercorrências e procedimentos realizados e intercorrências; m. Ler registro de procedimentos realizados e intercorrências. <p>g) Participar em campanhas de saúde pública.</p> <p>h) Manipular equipamentos.</p> <p>i) Calcular dosagem de medicamentos.</p> <p>j) Utilizar recursos de informática.</p> <p>k) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
12	Técnico de Enfermagem 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	<p>a) Prestar assistência ao paciente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Puncionar acesso venoso; b. Aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; c. Massagear paciente; d. Trocar curativos; e. Mudar decúbito no leito; f. Proteger proeminências ósseas; g. Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; h. Estimular paciente (movimentos ativos e passivos); i. Proceder à inaloterapia; j. Estimular a função vesíco-intestinal; k. Oferecer comida e papagaio; l. Aplicar clister (lavagem intestinal);

- m. Introduzir cateter naso-gástrico e vesical;
- n. Ajudar paciente a alimentar-se;
- o. Instalar alimentação induzida;
- p. Controlar balanço hídrico;
- q. Remover o paciente;
- r. Cuidar de corpo após morte.
- b) Administrar medicação prescrita:
 - a. Verificar medicamentos recebidos;
 - b. Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente);
 - c. Preparar medicação prescrita;
 - d. Verificar via de administração;
 - e. Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum);
 - f. Executar assepsia;
 - g. Acompanhar paciente na ingestão de medicamento;
 - h. Acompanhar tempo de administração de soro e medicação;
 - i. Administrar em separado medicamentos incompatíveis;
 - j. Instalar hemoderivados;
 - k. Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões;
 - l. Administrar produtos quimioterápicos.
- c) Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos:
 - a. Auxiliar equipe em procedimentos invasivos;
 - b. Auxiliar em reanimação de paciente;
 - c. Aprontar paciente para exame e cirurgia;
 - d. Efetuar tricotomia;
 - e. Coletar material para exames;
 - f. Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma);
 - g. Controlar administração de vacinas.
- d) Promover saúde mental:
 - a. Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.);
 - b. Atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco;
 - c. Estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais;
 - d. Proteger paciente durante crises;

Rua Monsenhor Sólton, S/N, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1073

CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1



13	Técnico de Radiologia/ Hospital	<p>e) Acionar equipe de segurança. Trabalhar com biossegurança e segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Lavar mãos antes e após cada procedimento;b. Usar equipamento de proteção individual (EPI);c. Prevenir-se contra efeitos adversos dos produtos;d. Providenciar limpeza concorrente e terminal;e. Desinfetar aparelhos e materiais;f. Esterilizar instrumental;g. Acondicionar perfurocortante para descarte;h. Descartar material contaminado;i. Tomar vacinas;j. Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente. <p>f) Comunicar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Orientar familiares e pacientes;b. Conversar com paciente;c. Colher informações sobre e com o paciente;d. Trocar informações técnicas;e. Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos;f. Ministrar palestras;g. Etiquetar perfences de paciente;h. Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente);i. Marcar tipo de contaminação do hamper e lixo;j. Interpretar testes cutâneos;k. Registrar administração de medicação;l. Registrar intercorrências e procedimentos realizados;m. Ler registro de procedimentos realizados e intercorrências. <p>g) Participar em campanhas de saúde pública. h) Manipular equipamentos. i) Calcular dosagem de medicamentos. j) Utilizar recursos de informática. k) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> <p>• Organizar equipamento, sala de exame e material:</p>
----	---------------------------------	--

13 Técnico de Radiologia/ Hospital

Rua Monsenhor Sólton, S/N, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1073
CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria Municipal de Saúde

Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	<p>Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu pa-drão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara.</p> <ul style="list-style-type: none">• Planejar o atendimento: Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a seqüência de exames receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico.• Preparar o paciente para exame e ou radioterapia: Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas.• Realizar exames e ou radioterapia: Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou compu-tadorizado.• Prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame.• Finalizar exame: Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável. <p>Dispensar o paciente: • Trabalhar com biossegurança: Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de</p>
-------------------------------------	---

Rua Monsenhor Sólton, S/N, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1073

CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1



		<p>gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondiciona-los em materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Comunicar-se:• Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material.• Operar equipamentos computadorizados e analógicos.• Manipular materiais radioativos.• Utilizar recursos de informática.• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.• Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências.• Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação.• Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação.• Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução.• Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas.• Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares.• Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos.
14	Terapeuta Ocupacional 1/NASF - UBS	



		<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar recursos de informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. • Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. • Restabelecer forma e função. • Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. • Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada. • Prescrever e administrar medicamentos. • Aplicar anestésicos locais e regionais. • Orientar e encaminhar para tratamento especializado. • Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais. • Utilizar recursos de Informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
15	Odontólogo 1 e 2/UBS – Unidade Básica de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, organizar e cumprir as atividades; • Digitar os laudos dos exames de imagem, sejam eles escritos ou ditados pelo médico; • Corrigir eventuais erros na digitação dos laudos; • Gerar dados de produção na digitação de laudos; • Auxiliar a supervisão nas atividades relacionadas a digitação de relatórios e laudos. • Digitação e edição de dados em planilhas; • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. • Planejar, organizar e cumprir as atividades;
17	Digitador 2/Hospital Municipal Dr.	

	Waldemar de Alcântara	<ul style="list-style-type: none"> • Digitar os laudos dos exames de imagem, sejam eles escritos ou ditados pelo médico; • Corrigir eventuais erros na digitação dos laudos; • Gerar dados de produção na digitação de laudos; • Auxiliar a supervisão nas atividades relacionadas a digitação de relatórios e laudos. • Digitação e edição de dados em planilhas; • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. • Planejar, organizar e cumprir as atividades; • Digitar os laudos dos exames de imagem, sejam eles escritos ou ditados pelo médico; • Corrigir eventuais erros na digitação dos laudos; • Gerar dados de produção na digitação de laudos; • Auxiliar a supervisão nas atividades relacionadas a digitação de relatórios e laudos. • Digitação e edição de dados em planilhas; • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
18	Digitador 1 e 2/ UBS – Unidade Básica de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> a) Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. b) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. c) Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; <ul style="list-style-type: none"> a. Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; b. Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; c. Efetuar reparos de emergência no veículo; d. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
19	Motorista Categoria D 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	<ul style="list-style-type: none"> a) Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. b) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. c) Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; <ul style="list-style-type: none"> a. Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; b. Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; c. Efetuar reparos de emergência no veículo; d. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
20	Motorista Categoria D 2/Centro de Regulação Municipal	<ul style="list-style-type: none"> a) Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. b) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. c) Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; <ul style="list-style-type: none"> a. Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; b. Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; c. Efetuar reparos de emergência no veículo; d. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
21	Médico Especialista em	Realizar atendimento na área de ortopedia e traumatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar




<p>Traumatologia / Ortopedia /Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara</p>	<p>atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos utilizados em sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efetuar manutenção de rotina: Higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado. • Controlar estoques: Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes. • Documentar atividades e procedimentos: Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar
<p>22</p> <p>Técnico em Farmácia 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara</p>	



Rua Monsenhor Sólton, S/N, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1073

CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1



	<p>aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação: Utilizar equipamento de proteção individual (EPI); aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; cumprir prazos estabelecidos. • Atender usuários: Interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; separar medicamentos em drogarias hospitalares. • Utilizar recursos de informática. • Participar de campanhas sanitárias. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. • Fomentar produção animal: Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal.
<p>23 Veterinário 2 / Vigilância à Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades: Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias. • Exercer defesa sanitária animal: Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais.





Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria Municipal de Saúde

	<p>eventos agropecuários e propriedades.</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover saúde pública: Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.• Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos técnicos.• Atuar na produção industrial, tecnologia e controle de qualidade de produtos: Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produtos.• Atuar na área de biotecnologia: Manipular genes e embriões de animais; manipular microorganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.• Utilizar recursos de Informática.• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
24	<p>Agente de Vigilância Sanitária 2/Vigilância à Saúde</p> <ul style="list-style-type: none">• Executar, sob supervisão, as tarefas relativas ao controle da população de vetores e reservatórios de doenças, envolvendo uso de agentes químicos, físicos e biológicos;• Executar a captura de animais domésticos, cuidando de animais sob a guarda da SES;• Participar das atividades educativas em vigilância e executar vacinações em animais;• Dirigir veículos oficiais e usar uniforme quando determinado
25	<p>Técnico de Segurança do Trabalho 2/Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar e participar da elaboração da política de SST: Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política;



Rua Monsenhor Sólton, S/N, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1073

CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria Municipal de Saúde

participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras.

- Implantar a política de SST: Divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria Implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde.
- Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST: Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção.
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente: Utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; elaborar e participar de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais; participar do sistema de gestão ambiental; registrar procedimentos técnicos; supervisionar procedimentos técnicos; emitir parecer técnico.
- Desenvolver ações educativas na área de SST: Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multi-disciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais.
- Participar de perícias e fiscalizações: Elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias.
- Integrar processos de negociação: orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos

Rua Monsenhor Sólton, S/N, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1073
CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1



		<p>e negociações coletivas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho: Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos.• Gerenciar documentação de SST: Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações.• Investigar acidentes: Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações.• Utilizar recursos de informática.• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
--	--	---



Rua Monsenhor Sólton, S/N, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1073
CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1